ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"Caminhando Juntos"

LEI Nº 1433 **De 09 de Maio de 1.994**

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Fundação do Bem Estar Social do Menor da Amazônia **(FUSBEM)**, por se tratar de uma fundação sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 1.994.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal